



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.847/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera a contar de 12 de julho de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.521.180-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 338.020.681-49, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6165/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de agosto de 2016.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Agosto 12016  
DE Nº 10.735  
UMUARAMA, 25 08 12016  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS